

PORTARIA Nº 51 de 13 de dezembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 05 de 02 de março de 2023, Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **Sra. MARIA ANTÔNIA DA SILVA CORREIA**, Professor, Código PD, Classe B2, Referência 1, 180 H/A, Matrícula 1544-0, CPF 845.528.244-49, RG 4.646.352 SDS-PE, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022 do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de março de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 13 de dezembro de 2023.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057